EXTRATO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 022/2025SETUC
INEXIGIBILIDADE Nº IN022/2025SETUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2025SETUC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES — BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE NA AVENIDA ADOLFO ARAUJO BORGES, SN, JAPÃO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO.

CONTRATADO: MARESIA EVENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ **41.760.517/0001-66**, COM SEDE NA RUA C, S/N, BAIRRO CENTRO, JARAPATUBA-SE, CEP 49.960-000, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SARA MENEZES ARAUJO SANTOS, INSCRITO NO CPF Nº ***.767.***-**, E NO RG **.469***-**

OBJETO: APRESENTAÇÃO DO CANTOR **NELTON PYTER**, CONTRATADO ATRAVÉS DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO MARESIA EVENTOS LTDA, NA FESTA PÚBLICA AO SÃO PEDRO DE MOENDA, DO DISTRITO DE MOENDA, S/Nº, PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, NO DIA 28/06/2025, HORÁRIO A DEFINIR, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 1:30HRS, SOB A SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, COM PREÇOS PRATICADOS DE ACORDO COM O MERCADO ARTÍSTICO, CONFORME ARTIGO 74, INCISO II, §2º C/C ARTIGO 72, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.

VALOR DO PAGAMENTO: PELOS SERVIÇOS ESTABELECIDOS NO OBJETO CONTRATUAL, A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) DEDUZIDOS OS IMPOSTOS QUE SERÃO RECOLHIDOS NA SEDE DA CONTRATANTE.

Item	Descriminação dos serviços	Unidade	Quantidade. Duração	Início do show	Fim do show	Total R$
	BANDA ARTISITICA					
	Dia 28/06/2025					
01	**NELTON PYTER**	**Minutos**	**90**	**A definir**	**A definir**	**R$ 25.000,00**
DESCRIÇÃO CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA: **TRANSPORTE R$ 6.000,00 (SEIS MIL E QUINHETOS REAIS)** **CAMARIM R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)** **ALIMEMTAÇÃO R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)** **IMPOSTO R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** **PIROTECNIA R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)** **CACHÊ BANDA MUSICOS R$ 29.000,00 (VINTE E NOME MIL REAIS)**						
VALOR TOTAL						**R$ 25.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - *As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário*

UNIDADE ORÇEMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2026 – PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÃO POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA	15000000/17010000/17040000